

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI – UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex
Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEnsino

Edital nº 045/Reitoria/Univates, de 01 de julho de 2020

**Abertura de inscrições para processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ensino – Doutorado Acadêmico**

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso de 12 (doze) alunos no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEnsino, conforme segue:

1. Da inscrição

1.1 Período e local de inscrição

1.1.1 As inscrições serão realizadas no período de **1º de julho a 28 de agosto de 2020**, de forma *on-line*, na página www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo.

1.1.2 Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

1.1.3 A inscrição do candidato somente será homologada após o recebimento da documentação exigida neste Edital, a qual deve ser enviada por *e-mail* para o endereço eletrônico ppgensino@univates.br até o dia **28 de agosto de 2020**.

1.2 Do cronograma

Atividades	Prazo
Período de inscrições	De 1º/07/2020 a 28/08/2020
Limite para envio da documentação por <i>e-mail</i>	Até 28/08/2020
Análise do currículo documentado e do projeto de pesquisa	De 08/09/2020 a 25/09/2020
Publicação do cronograma das entrevistas	Até 30/09/2020
Entrevistas individuais por videoconferência	De 05 a 09/10/2020
Divulgação da classificação dos candidatos	Até 06/11/2020
Confirmação da matrícula	Até 13/11/2020

1.2.1 As datas do cronograma poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGEnsino.

1.3 Documentos necessários

1.3.1 No ato da inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, **enviar por e-mail os seguintes documentos digitalizados:**

- a) ficha de inscrição preenchida – disponível em <http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo>;
- b) diploma de mestrado ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC). Caso selecionado, o aluno deverá enviar, para confirmação da matrícula, cópia autenticada do diploma de mestrado;
- c) histórico escolar do mestrado;
- d) carteira de identidade ou outro documento de identificação civil aceito legalmente (candidatos estrangeiros podem apresentar o passaporte ou a Carteira Nacional de Registro Migratório, nos termos do decreto 9199/2017, ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal);
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (os candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar CPF na inscrição, mas obrigatoriamente devem apresentá-lo no ato de matrícula);
- f) certidão de nascimento ou de casamento;
- g) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 100,00);
- h) projeto de pesquisa, conforme Anexo 2;
- i) quadro de pontuação do currículo *Lattes* (Anexo 1), devidamente preenchido pelo candidato;
- j) currículo *Lattes* documentado (<http://lattes.cnpq.br>). Todos os documentos comprobatórios devem ser numerados e ordenados conforme disposto no Quadro de Pontuação do Anexo 1, seguindo ordem numérica crescente (1; 2; 3; 4... e assim sucessivamente, sem reiniciar a numeração em cada item). **Sugerimos que o currículo *Lattes* e os documentos que comprovam a pontuação estejam agrupados em um PDF único.**

1.3.2 Observações em relação à documentação:

- a) os diplomas de cursos de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu* – mestrado e doutorado – expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem ser revalidados ou reconhecidos, respectivamente, por instituição de educação brasileira, conforme legislação pertinente;
- b) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGEnsino, deste Edital e dos instrumentos reguladores da pós-graduação da Univates e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes;
- c) após o término do período de inscrições, não será possível alterar os dados informados ou acrescentar qualquer tipo de documentação;
- d) os candidatos ao doutorado que ainda não concluíram o mestrado e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão para data anterior ao início do curso. Caso selecionado, o aluno deverá

- enviar, para confirmação da matrícula, cópia autenticada do diploma de mestrado;
- e) a falta de qualquer documento relacionado no item 1.3.1 implicará a não homologação da inscrição do candidato;
 - f) caso a inscrição não seja homologada ou o candidato não seja selecionado, o valor pago pela taxa de inscrição não será reembolsado.

1.4 Número de vagas

1.4.1 Esta seleção visa ao preenchimento de 12 (doze) vagas. Dessas, uma vaga será reservada a candidatos estrangeiros.

1.4.2 Caso não haja candidatos estrangeiros inscritos e selecionados, a Comissão de Seleção poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

2. Dos procedimentos da seleção

2.1 O processo de seleção é coordenado por comissões designadas pelo Conselho do PPGEnsino e consiste em:

- a) análise do currículo *Lattes* documentado (documentos comprobatórios devem ser anexados e estar numerados e organizados na sequência informada no quadro de pontuação) de cada candidato, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital;
- b) análise do projeto de pesquisa, conforme instruções do Anexo 2 deste Edital;
- c) entrevista com os candidatos por videoconferência.

2.1.1 Casos omissos relativos à pontuação serão avaliados e decididos pelo Conselho do PPGEnsino.

2.1.2 O candidato, durante a elaboração de seu projeto de pesquisa, **NÃO deve se identificar.**

2.2 As linhas de pesquisa são:

- a) Ciência, Sociedade e Ensino;
- b) Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino;
- c) Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação.

2.3 A entrevista terá duração aproximada de 15 (quinze) minutos com banca composta de professores definidos pelo Conselho do Curso.

2.3.1 A entrevista será realizada por videoconferência.

2.3.2 A seguir constam as exigências mínimas para a realização da entrevista a distância, de acordo com vídeo instrucional que se encontra no *site* do PPGEnsino (<http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo>):

- a) é necessário ter conexão com a internet preferencialmente de 3 a 5 Mb;

b) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone.

2.4 Orientações ao candidato:

- a) procure um ambiente silencioso e reservado para realizar a entrevista;
- b) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- c) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomendamos que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- d) cuidado com o fuso horário de sua região. **As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;**
- e) esclareça sempre suas dúvidas com a Secretaria do PPGEnsino com antecedência.

3. Da avaliação

3.1 Serão atribuídas 3 (três) notas (de zero a dez) ao candidato: nota 1 (um), nota 2 (dois) e nota 3 (três), observado o especificado a seguir:

Nota 1	Equivale à soma da pontuação obtida na análise do currículo documentado
Nota 2	Equivale à avaliação do projeto de pesquisa
Nota 3	Equivale à avaliação da entrevista

3.2 Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a média aritmética simples da nota 1 (um), da nota 2 (dois) e da nota 3 (três).

3.3 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitadas as 12 (doze) vagas disponíveis para o ingresso em 2021 no Doutorado em Ensino.

4. Da classificação

4.1 Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato que não entregar a documentação, conforme estabelecido neste Edital, ou não participar de qualquer uma das etapas do processo seletivo.

4.2 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a) obteve a nota mais alta na avaliação do currículo *Lattes*;
- b) publicou maior número de artigos científicos completos em revistas, com *Qualis* vigente igual ou superior a B1 na área do Ensino;
- c) apresentou mais tempo de docência em qualquer nível de ensino;
- d) persistindo o empate, é feito sorteio público, sob responsabilidade do Conselho do PPGEnsino.

5. Da divulgação dos resultados finais

5.1 A classificação dos candidatos será divulgada até o dia 06 de novembro de 2020, após homologação pelo Conselho do Curso, nos links <https://www.univates.br/institucional/editais> e <http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo>.

5.2 O candidato que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, por meio de protocolo na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a divulgação da classificação final.

5.3 Poderão ser selecionados mais alunos do que o número previsto neste Edital, caso sejam contemplados com bolsas externas.

5.3.1 A forma de pagamento das mensalidades dos candidatos que eventualmente venham a ser contemplados com bolsa, seguirá as normas da agência de fomento que concede a bolsa.

5.4 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) obteve a nota 2 (dois) mais alta;
- c) obteve a nota 3 (três) mais alta;
- d) obteve nota maior no item Produção Técnica/Científica;
- e) persistindo o empate, é feito sorteio público.

6. Da matrícula

6.1 O candidato deve informar à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, pelo e-mail ppgensino@univates.br, até o dia 13 de novembro de 2020, seu interesse ou não em confirmar a matrícula e a forma de pagamento, ou seja, à vista ou parcelado.

6.2 A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do candidato. Em caso contrário, o selecionado perde a vaga e o candidato subsequente é chamado, ressalvado o caso de pagamento à vista.

6.3 Os candidatos selecionados devem apresentar, no ato da matrícula, cópia do diploma de mestrado devidamente autenticada.

6.4 A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

7. Da duração e exigências do Doutorado em Ensino

7.1 Duração: mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses.

7.2 As exigências quanto à obtenção do Diploma de Doutor em Ensino estão estabelecidas no Regimento do curso.

7.3 Início das atividades:

- a) o regime intensivo inicia suas atividades em 4 de janeiro de 2021;
- b) o regime regular inicia suas atividades em 2 de abril de 2021.

7.3.1 As datas podem ser alteradas conforme cronograma da Instituição ou por decisão do Conselho do PPGEnsino.

7.4 Horário das aulas:

- a) regime regular: aulas em sextas-feiras à noite e sábados de manhã;
- b) regime intensivo: aulas em janeiro e julho, de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã e tarde.

8. Dos anexos

Anexo 1 – Quadro de pontuação do currículo *Lattes*;

Anexo 2 – Critérios para o projeto de pesquisa do candidato;

Anexo 3 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa do Doutorado em Ensino.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do Taquari -
Univates

Anexo 1 – Quadro da pontuação do Currículo Lattes

1 - Experiência profissional na área do Ensino (máximo de 2 pontos)		
Cada semestre completo de atuação vale 0,2 (zero vírgula dois) ponto. Um documento pode indicar vários semestres de atuação. Tempo de atuação concomitante será desconsiderado.		
Nº do documento	Quantidade de semestres	Pontos
2 - Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão (máximo de 2 pontos)		
Modalidades:		
- coordenação de projeto de pesquisa, iniciação à docência ou extensão: 0,2 (zero vírgula dois) ponto por ano (limitado a um projeto por ano);		
- participação em projeto de pesquisa, iniciação à docência ou extensão: 0,1 (zero vírgula um) ponto por semestre (atestado de, no mínimo, 50 horas por semestre);		
- orientação de bolsista de pesquisa ou de extensão: 0,1 (zero vírgula um) ponto por aluno/ano de orientação (limitado a 0,5 ponto).		
Nº do documento	Descrição (indicar uma das modalidades citadas acima e o período de tempo)	Pontuação

3 - Participação em eventos científicos da área do Ensino com apresentação de trabalhos (máximo de 2 pontos)		
Modalidade:		
- local: 0,1 (zero vírgula um) ponto por evento;		
- nacional: 0,2 (zero vírgula dois) ponto por evento;		
- internacional: 0,3 (zero vírgula três) ponto por evento.		
Obs.: cada certificado contará em apenas uma categoria de abrangência.		
Nº do documento	Descrição (indicar uma das modalidades citadas acima)	Pontuação
4 - Certificação em inglês, com prova realizada nos últimos 5 (cinco) anos, entre 2016 e 2020 (máximo de 0,5 ponto)		
Modalidade:		
- certificação TOEFL (<i>Test of English as a Foreign Language</i>) prova IBT (<i>Internet Based Test</i>), com obtenção de nota igual ou superior a 71 (setenta e um) pontos;		

Anexo 2 – Critérios para o projeto de pesquisa do candidato

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO

1 – Linha de pesquisa

- () Ciência, Sociedade e Ensino
- () Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
- () Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação

2 – A escrita do projeto deve contemplar, pelo menos, os seguintes itens:

- a) motivações para cursar o doutorado;
- a) justificativa da escolha do tema;
- b) problema de pesquisa e objetivos da investigação a ser realizada;
- c) fundamentação teórica com referenciais;
- d) descrição dos procedimentos metodológicos.

O texto **não deve ser identificado** e deve conter no mínimo oito páginas e no máximo dez, digitadas em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre as linhas de 1,5 e alinhamento justificado.

**Anexo 3 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa do
Doutorado em Ensino**

Professor(a)	Linhas de pesquisa
Andreia Aparecida Guimarães Strohschoen	- Ciência, Sociedade e Ensino - Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Angélica Vier Munhoz	- Ciência, Sociedade e Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Eniz Conceição Oliveira	- Ciência, Sociedade e Ensino - Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Ieda Maria Giongo	- Ciência, Sociedade e Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Jacqueline Silva da Silva	- Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
José Claudio Del Pino	- Ciência, Sociedade e Ensino - Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Marco Antonio Moreira	Ciência, Sociedade e Ensino Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Maria Madalena Dullius	- Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Marli Teresinha Quartieri	- Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Neli Teresinha Galarce Machado	- Ciência, Sociedade e Ensino
Nélia Maria Pontes Amado	- Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Rogério José Schuck	- Ciência, Sociedade e Ensino - Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Silvana Neumann Martins	- Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação - Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Susana Paula Graça Carreira	- Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Suzana Feldens Schwertner	- Ciência, Sociedade e Ensino